

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1002174-86.2018.8.26.0566

Classe - Assunto Despejo - Despejo por Denúncia Vazia

Requerente: Irma Sassi Pecoraro
Requerido: Zulmira Spinelli Possatti

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

HOMOLOGO, por sentença, o acordo a que chegaram as partes para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, **julgando extinto** o processo nos termos do artigo 487, inciso III, *b*, do Código de Processo Civil.

Transitada esta em julgado, expeça-se certidão de honorários em favor do patrono da requerida e arquivem-se os autos.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 04 de maio de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA